



OCTANTE SECURITIZADORA S.A.
CNPJ/MF nº 12.139.922/0001-63
NIRE nº 35.300.380.517

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA SÉRIE ÚNICA DA 34ª (TRIGÉSIMA QUARTA) EMISSÃO DA OCTANTE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os senhores Titulares de CRA da Série Única da 34ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Octante Securitizadora S.A. (“**Titulares de CRA**”, “**Emissão**” “**CRA**” e “**Emissora**”, respectivamente), em consonância com o disposto na Cláusula 14.4 do “*Termo de Securitização de Direitos Creditórios da Série Única da 34ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Octante Securitizadora S.A.*” (“**Termo de Securitização**”), a se reunirem em Assembleia Geral de Titulares de CRA (“**AGT**”), a ser realizada em primeira convocação, com a presença de Titulares de CRA que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1(um) dos CRA em Circulação para Fins de Quórum no dia **26 de junho de 2024, às 15h00**, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial, sendo a AGT realizada por meio de videoconferência por meio da plataforma digital Microsoft Teams, na qual o acesso será liberado de forma individual após devida habilitação do Titular de CRA, conforme previsto neste edital. A AGT será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- (i) Aprovar a **não** decretação do Vencimento Antecipado do CDCA, e conseqüentemente da não decretação do Resgate Antecipado dos CRA, nos termos da cláusula 5.12.3, item (xiv) do Termo de Securitização (“Eventos de Vencimento Antecipado Não Automático do CDCA”), e demais Documentos da Operação aplicáveis, em razão da inobservância, pela Devedora, dos Índices Financeiros previstos na referida cláusula, verificados com base nas demonstrações financeiras auditadas referentes aos exercícios de 2022 e 2023; e
- (ii) Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação da deliberação.

INFORMAÇÕES GERAIS:

1. Em linha com a Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“**RESOLUÇÃO CVM 60**”), a AGT será realizada de modo exclusivamente digital, por meio de videoconferência via plataforma digital Microsoft Teams, cujo o link de acesso será disponibilizado pela Emissora

aos Titulares de CRA que enviarem os documentos de representação ao endereço eletrônico operacoes@octante.com.br, com cópia ao juridico@octante.com.br e ao Agente Fiduciário, no endereço eletrônico fsp@vortex.com.br e agentefiduciario@vortex.com.br;

2. Solicitamos que os documentos de representação sejam enviados em até 2 (dois) dias antes da data de realização da AGT e conforme documentação abaixo:
 - a. Quando Pessoa Física: cópia digitalizada do documento de identidade com foto;
 - b. Quando Pessoa Jurídica: (a) último estatuto ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais;
 - c. Quando Fundo de Investimento: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observado a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e
 - d. Quando Representado por Procurador: caso quaisquer titulares dos CRA indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AGT.
3. Os documentos relacionados à ordem do dia, bem como as informações acerca do depósito dos documentos comprobatórios de representação, Proposta de Administração e demais instruções referentes ao sistema e formato da AGT estão disponíveis nos sites da (<https://www.octante.com.br>) e da CVM (www.cvm.gov.br); e
4. Os termos iniciados em letra maiúscula nesse edital e não definidos expressamente possuem o mesmo significado que lhes é atribuído no Termo de Securitização.

Guilherme Antonio Muriano da Silva
Diretor de Securitização

OCTANTE SECURITIZADORA S.A.
Rua Beatriz, 226, São Paulo – SP, CEP. 05.445-040